

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 579ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 11 horas e trinta minutos do dia 04 de março de 2020, na sala de reuniões da Autoridade Portuária de Santos S.A., situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima septuagésima nona reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Diogo Piloni e Silva, por teleconferência, e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Lavor Teixeira, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, participaram por teleconferência. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Colegiado relatou que à convocação desta reunião extraordinária foi realizada devido à importância do assunto que será deliberado, e que, tendo em vista que o Artigo 52, §1º do Estatuto da SPA dispõe que a convocação do Conselho de Administração ocorra com, no mínimo, cinco dias de antecedência, registra que este Colegiado, por unanimidade, aprovou de forma consensual que a presente reunião seja validamente realizada, estando cumprido o quórum de instalação e deliberação, podendo assim, se manifestarem sem prejuízo algum sobre o tema que será deliberado. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao item: **I – ORDEM DO DIA**. O Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 55 – inciso XI do Estatuto Social da Empresa, e considerando quórum qualificado de maioria dos membros efetivos, conforme artigo 29 – parágrafo único, decide: **I.01 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto** – Eleger, por indicação do Ministério da Infraestrutura, por meio do Ofício nº 256/2020/ASSAD/GM, de 03/03/2020, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E REGULAÇÃO** da Autoridade Portuária de



Santos S.A., o Sr. **BRUNO STUPELLO**, solteiro, Engenheiro Naval, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, nº 1330, apto 51, Vila Leopoldina/SP – CEP nº 05303-000, portador da Cédula de Identidade número 32.137.078-8 – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 292.133.148-92, para cumprir o prazo de gestão até a AGO de abril de 2021. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 012.2020. Ato contínuo o novo Diretor eleito assinou o respectivo Termos de Posse. Fica registrado ainda, que os representantes do Comitê de Elegibilidade, informaram que receberam a documentação necessária, em tempo hábil, onde foram verificados todos os formulários padronizados preenchidos pelo indicado, bem como os documentos comprobatórios que os acompanharam, concluindo que o eleito atendeu aos requisitos e impedimentos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, cuja cópia da respectiva ata daquele Comitê ficará anexa à presente. Fica registrado ainda, que as manifestações de votos dos conselheiros, foram formalizadas por e-mail, encaminhados a Secretaria, e também ficarão anexas à ata. Na sequência, o Presidente do Conselho, em nome do Colegiado, desejou sucesso ao novo Diretor, em suas funções. Sem outros registros, o Colegiado passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO